

de ensino superior, conforme o estabelecido no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, tendo obtido classificação positiva.

4 — Compete à direcção do curso avaliar e aceitar ou rejeitar a suficiência e adequação das provas referidas nos n.ºs 2 e 3 do presente artigo como demonstrativas de capacidade para frequentar o curso pretendido, não podendo obrigar os candidatos a provas complementares.

5 — Estas provas destinam-se, exclusivamente, ao acesso e frequência do 1.º ciclo do ensino superior dos maiores de 23 anos, não lhes sendo concedida qualquer equivalência a habilitações escolares.

6 — Os candidatos aprovados nas provas e que se matriculem em cursos no ISCAD podem requerer a creditação de competências profissionais segundo as normas vigentes no estabelecimento.

Artigo 10.º

Casos omissos

Aos casos omissos neste Regulamento aplicam-se, com as necessárias adaptações, as disposições gerais contidas nos Estatutos do Instituto

Superior de Ciências da Administração e nas demais normas, legais e regulamentares, vigentes.

Artigo 11.º

Vigência

O presente Regulamento vigora por tempo indeterminado, sendo actualizado, anualmente, o calendário das provas, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º

Calendário de realização das provas de exame para maiores de 23 anos 2011/2012

1 — Cumprindo o disposto no n.º 2 do artigo 8.º e no artigo 11.º do Regulamento de Provas de Admissão Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade dos Maiores de 23 Anos para a Frequência dos Cursos de 1.º Ciclo no Instituto Superior de Ciências da Administração, publica-se o calendário para a realização de provas para o ano lectivo 2011-2012.

2 — Para o ano lectivo de 2011-2012 realizam-se duas épocas de candidatura, de acordo com o seguinte calendário:

Candidaturas às provas	Época	Chamada	Data de Realização da Prova	Entrevista
De 1 a 25 de Março	1. ^a	1. ^a	28 de Março	A partir de 30 de Março.
De 28 de Março a 29 de Abril	1. ^a	2. ^a	2 de Maio	A partir de 4 de Maio.
De 2 a 13 de Maio	1. ^a	3. ^a	16 de Maio	A partir de 18 de Maio.
De 16 a 27 de Maio	1. ^a	4. ^a	30 de Maio	A partir de 1 de Junho.
De 30 de Maio a 17 de Junho	2. ^a	1. ^a	20 de Junho	A partir de 21 de Junho.
De 20 de Junho a 1 de Julho	2. ^a	2. ^a	4 de Julho	A partir de 6 de Julho.
De 4 a 15 de Julho	2. ^a	3. ^a	18 de Julho	A partir de 20 de Julho.
De 18 a 25 de Julho	2. ^a	4. ^a	26 de Julho	A partir de 27 de Julho.

3 — As provas realizam-se às 18 horas.

4 — Em cada época poder-se-ão realizar mais chamadas, de acordo com número de candidatos.

16 de Março de 2011. — O Director, *Joel Hasse Ferreira*. — O Administrador, *Manuel de Almeida Damásio*.

204770555



PARTE J1

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Aviso (extracto) n.º 12683/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por despacho da Secretária-Geral, de 19 de Maio de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da respectiva publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Serviços da Unidade Ministerial de Compras previsto na Portaria n.º 345/2007, de 30 de Março.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e do método de selecção são publicitados na BEP, a partir do 1.º dia útil posterior à publicação do presente aviso.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente um política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de Maio de 2011. — Em substituição da Secretária-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, a Secretária-Geral-Adjunta, *Ana Maria Pinto Bernardo*.

204762674

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Aviso n.º 12684/2011

Considerando o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal de selecção com vista ao provimento no cargo de dirigente intermédio do 1.º grau, de Director de Serviços de Assuntos Jurídicos, da Secretaria-Geral, do Ministério da Defesa Nacional.

2 — O respectivo anúncio, contendo, nomeadamente, a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e do método de selecção, será publicitado na BEP, até ao 3.º dia útil a contar da publicação do presente aviso.

2 de Junho de 2011. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

204770806

Aviso n.º 12685/2011

Considerando o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal